Inclusão de pessoas com deficiência

Orientações práticas



Inclusão
incluir é preciso
FIESC

Inclusão de pessoas com deficiência

Orientações práticas

Cada pessoa no mundo possui suas **singularidades, qualidades e dificuldades.**

Por isso, **compreensão e empatia** são essenciais para as relações humanas.



Inclusão
incluir é preciso
FIESC


CÃO GUIA
não interagir


Braille
AD

Apresentação 6

Legislação 8

Orientações gerais 10

Orientações práticas

- Deficiência física 12
- Deficiência visual 14
- Deficiência auditiva 16
- Deficiência intelectual 18
- Transtorno do espectro autista 20
- Deficiência múltipla 22

Convívio social

- Palavras mágicas 24
- Saiba mais 25
- Referências 26



Apresentação

Apresentação

A inclusão de Pessoas com Deficiência é prioridade na gestão da FIESC, refletindo nosso compromisso com a empatia e com a valorização das singularidades de cada indivíduo.

Por meio de áreas especializadas em nossas entidades, atuamos fortemente para integrar profissionais com deficiência em diversas funções e regiões catarinenses.

Para impulsionar esse ecossistema, mantemos, por meio do SESI, o Portal de Inclusão, conectando indústrias a talentos, e o Comitê de Inclusão, focado em boas práticas e no cumprimento da legislação.

Contudo, incluir exige mais do que cumprir normas, exige atitude. Esta cartilha foi desenvolvida como um guia prático de convivência, oferecendo orientações sobre linguagem adequada, conceitos atualizados e acessibilidade no cotidiano laboral.

Queremos promover um ambiente corporativo seguro, acolhedor e pautado pelo respeito mútuo, construindo juntos uma indústria catarinense mais justa, diversificada e fraterna.

Contamos com a sua colaboração nessa jornada diária.

Gilberto Seleme
Presidente da FIESC

Legislação

Legislação
(Marcos importantes)

Lei Brasileira de Inclusão
LBI nº 13.146/2015

Conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a LBI é um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à inclusão social e cidadania.

A lei considera a pessoa com deficiência "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".

Lei Federal nº 8.213/91

Estabelece às empresas com 100 ou mais empregados cota de contratação de 2% a 5% dos seus cargos com Pessoas com Deficiência ou reabilitados.

Orientações gerais

Orientações gerais

Os termos **“portador de deficiência”, “pessoa com necessidades especiais”** ou **“portador de necessidades especiais”** já foram utilizados em outros contextos, mas hoje estão ultrapassados.

A nomenclatura atualmente utilizada é **“Pessoa com Deficiência”.**

Pretende evidenciar que a deficiência faz parte da condição da pessoa, mas não é o que a define. Destaca a pessoa, com suas singularidades, habilidades e competências.

Outra orientação de ordem geral é: **pergunte para a pessoa com deficiência se ela necessita de algum auxílio e qual é a melhor forma para ajudá-la.**

A tecnologia assistiva merece atenção especial por englobar recursos, equipamentos, serviços e estratégias que possibilitam à pessoa com deficiência ampliar suas habilidades funcionais, conquistando maior independência e qualidade de vida.

Na sequência, serão apresentadas algumas orientações práticas específicas para as deficiências física, visual, auditiva, intelectual, transtorno do espectro autista e múltipla.

Orientações práticas

Deficiência física

Caracteriza-se pela alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, o que compromete a função física e pode manifestar-se na forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, entre outras condições.

Termos utilizados

- **Pessoa com deficiência física**
- **Usuário de cadeira de rodas**
- **Cadeirante**
  (nomenclatura coloquial)





- A pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida geralmente usa equipamentos como cadeira de rodas, muletas, bengalas ou andadores.

- Procure não trocar as bengalas e as muletas do lugar onde a pessoa (usuária) a deixou. A cadeira de rodas (assim como as bengalas e as muletas) faz parte do espaço corporal da pessoa, como uma extensão do seu corpo.

- Em uma conversa mais longa com uma pessoa que está em uma cadeira de rodas, é recomendável sentar-se, para que você e ela fiquem com os olhos no mesmo nível. É importante perceber que para uma pessoa sentada é incômodo ficar olhando para cima por muito tempo.

- Não tenha receio de usar palavras como “caminhar” ou “correr”. As pessoas com deficiência física também as usam.

- Ao auxiliar uma pessoa em cadeira de rodas e sendo necessário parar para conversar com alguém, vire a cadeira, para que a pessoa possa participar da conversa.

- Quando estiver acompanhando uma pessoa usuária de cadeira de rodas, bengala ou muletas, tente seguir na mesma velocidade que ela.

- Quando abrir uma porta na presença de uma pessoa com deficiência física ou visual, certifique-se de que ela não feche contra a pessoa.

Deficiência visual

Cegueira ou baixa visão

Termos utilizados

- **Pessoa cega**
- **Pessoa com deficiência visual** (para pessoa com baixa visão)

É recomendável que, em situações como reuniões de trabalho, com participantes cegos ou com baixa visão, seja feita, no início, uma apresentação e uma descrição dos participantes e do ambiente em que estão inseridos.

Deve-se, ainda, fazer a descrição de imagens e/ou vídeos eventualmente apresentados, para que as pessoas cegas ou com baixa visão compreendam o que está sendo exibido.

Em uma apresentação utilizando microfone, sugere-se falar algumas palavras sem o uso deste, para que a pessoa cega saiba onde você está e não fique voltada para as caixas de som.

Audiodescrição

Recurso que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão consigam compreender conteúdos audiovisuais ou imagens dinâmicas e estáticas. Pode ser adotada em vários contextos, como cinema, teatro, mostras, aulas, livros, sites, reuniões e outros.

- Braile: sistema de escrita e leitura tátil, em alto-relevo, formado por pequenos pontos salientes, utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão.

- Ao se aproximar de uma pessoa cega, identifique-se, faça-a perceber que você está falando com ela.

- Fale em tom de voz normal. Algumas pessoas, sem perceber, falam em tom de voz mais alto quando conversam com pessoas cegas. Essa atitude só se justifica caso a pessoa tenha também uma deficiência auditiva.

- Ao se afastar de uma pessoa cega com quem estiver conversando, avise-a para evitar que ela continue falando sozinha.

- Para guiar uma pessoa cega, ofereça o seu ombro como apoio, pois, pelo movimento do seu corpo, ela perceberá o caminho a ser percorrido. Indique para qual lado se dirigem (esquerda / direita) e informe os obstáculos do caminho.

- Ao conduzir uma pessoa cega para sentar-se, leve a mão dela até o encosto da cadeira e informe se o assento tem apoio lateral.

- Não tenha receio de usar palavras como “cego”, “ver” e “olhar”. As pessoas cegas também as utilizam.

- Na presença de um cão-guia, evite distraí-lo ou desviá-lo da função e responsabilidade de guiar a pessoa cega.

- O termo “vidente” é utilizado pelas pessoas cegas ao se referirem à pessoa que enxerga.



Deficiência auditiva

Perda bilateral, parcial ou total, aferida por audiograma

Termos utilizados

- **Pessoa surda**
- **Pessoa com deficiência auditiva** (perda parcial da audição)

O termo **surdo-mudo** não é correto para se referir à pessoa surda. Há pessoas com deficiência auditiva que se comunicam oralmente, usam aparelho e fazem leitura labial ou utilizam a Língua Brasileira de Sinais.

Libras

As pessoas surdas comunicam-se de maneira essencialmente visual e pela Língua Brasileira de Sinais – Libras.



- Para atrair a atenção de uma pessoa surda, recomenda-se tocar levemente seu ombro, apagar e acender a luz ou, então, fazer um sinal em frente ao seu rosto.

- Ao conversar com uma pessoa surda, posicione-se de frente para ela a fim de facilitar a leitura labial. Expressões faciais e corporais também são essenciais nesse diálogo.

- Enquanto estiver conversando, mantenha o contato visual, pois, ao desviar o olhar, a pessoa poderá entender que a conversa terminou.

- Evite falar muito rápido, exagerar na articulação das palavras e fazer outras atividades enquanto conversa com uma pessoa surda.

- Quando a pessoa surda estiver acompanhada de um intérprete, dirija-se a ela e não ao intérprete.

- O termo "ouvinte" é utilizado pelas pessoas surdas ao se referirem a quem ouve.

- Nem toda pessoa surda lê ou escreve com facilidade. Assim, muitas vezes, as legendas ou as informações por escrito não substituem um intérprete de Libras.

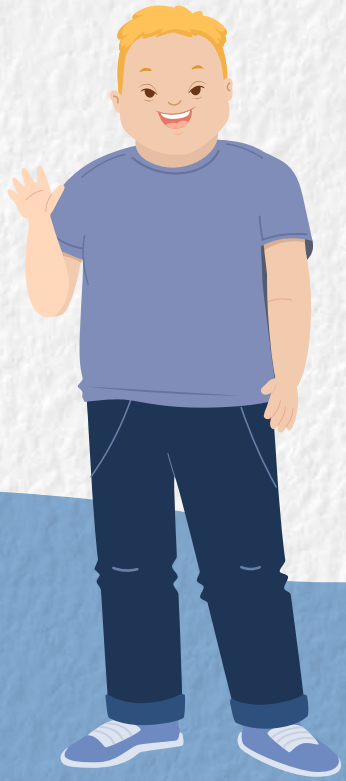
- Em reuniões de trabalho, apresentações e vídeos, deve-se utilizar os recursos de acessibilidade: intérprete de Libras e legendas.

Deficiência intelectual

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

Termo utilizado

- **Pessoa com deficiência intelectual**



- Quando estiver com uma pessoa com deficiência intelectual, procure utilizar linguagem objetiva, com instruções simples e diretas.
- Fale sem pressa e certifique-se sempre de que a pessoa entendeu a sua mensagem. Acompanhe-a e, se necessário, forneça mais orientações.
- Estabeleça rotinas e repasse as informações de maneira organizada, com demonstrações para facilitar a memorização.
- Escreva as orientações e as atividades, com roteiros, imagens e exemplos.
- É indicado passar a atividade em partes, para melhor compreensão e execução.
- É importante para a pessoa com deficiência intelectual ter alguém como referência para as orientações e para o acompanhamento.
- Em situações de mudanças, é importante informar, se possível, com antecedência, para evitar ansiedade.
- Respeite o tempo da pessoa na realização de uma atividade e evite superprotegê-la.
- Não incentive atitudes ou falas infantis ou no diminutivo.

Transtorno do espectro autista

Síndrome clínica caracterizada pela deficiência persistente e significativa da comunicação verbal e não verbal (olhar nos olhos, expressões faciais e gestos) e da interação social, por padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, excessiva aderência a rotinas e a padrões de comportamento ritualizados, além de interesses restritos e fixos.

Denomina-se transtorno do espectro autista porque cada indivíduo apresenta sintomas que diferem em intensidade, variando de leve a bastante grave.



Termos utilizados

- **Pessoa com transtorno do espectro autista**
- **Pessoa autista**
- **Pessoa com autismo**



- Entenda que nem toda pessoa com espectro autista possui altas habilidades ou dificuldades de aprendizagem.

- Identifique as áreas e os temas de interesses, o que estimulará a realização das atividades, visto ser comum o interesse por campos específicos ou foco maior em determinado assunto.

- Comunique-se de forma clara e objetiva. Evite utilizar figuras de linguagem e trocadilhos, pois as pessoas com autismo geralmente têm seu raciocínio pautado na literalidade da fala, não interpretando expressões não verbais ou sutilezas.

- Estabeleça rotinas e avise com antecedência qualquer alteração de atividade, horário ou local. Mudança não planejada pode gerar ansiedade na pessoa com espectro autista. Tente acalmá-la com fala tranquila e apresente opções para aquele momento.

- Procure inseri-la em um ambiente de trabalho tranquilo, pois estímulos como sons altos, luzes piscantes, conversas ao mesmo tempo podem gerar angústia física e provocar crises comportamentais.

- Perceba que as questões sensoriais para a pessoa com espectro autista são relevantes, podendo haver, por exemplo, seletividade alimentar e sensibilidade ao toque.

- Não tente controlar ou apontar o que se conhece por "estereotipias" (movimentos repetitivos, como estalar os dedos ou girar objetos), pois é um recurso utilizado em situações de ansiedade, com a intenção de se autorregular e trazer conforto sensorial.



Deficiência múltipla

Associação de duas ou mais deficiências

A pessoa deve ser tratada em conformidade com as deficiências que apresenta e, em caso de dúvida, de acordo com a mais aparente.

Termo utilizado

- **Pessoa com deficiência múltipla**



Convívio social

Palavras mágicas

Conhecer sobre inclusão de pessoas com deficiência, com suas particularidades e necessidades, significa ter uma atitude inclusiva.

A forma adequada de comunicação, o entendimento sobre as diferenças das pessoas e o respeito são ações que contribuem para os relacionamentos e para a construção de um mundo mais justo e fraterno.

E é importante lembrarmos aqui das “palavras mágicas”, que fazem toda diferença em um convívio social:

- **Bom dia**
- **Boa tarde**
- **Boa noite**
- **Olá**
- **Por favor**
- **Desculpe**
- **Com licença**
- **Obrigado**

Portal de INCLUSÃO FIESC

Um **espaço gratuito** que visa criar oportunidades para pessoas com **deficiência e/ou reabilitadas.**

Acesse o portal
e saiba mais:
inclusao.sesisc.org.br

Você encontra: informações, eventos, serviços e principalmente **oportunidades de trabalho.**

Como: voluntariamente, pessoas, instituições e empresas serão conectadas.

Objetivo: mais do que cumprir o disposto na Lei nº 13.146/15, pretende servir como um efetivo espaço de inclusão, conectando e criando oportunidades às pessoas.

Inclusão
incluir é preciso
FIESC

Referências

Inclusão de Pessoas com Deficiência. Manual de Orientações às Empresas. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de São Paulo/2016.

Nota Técnica de Recomendações aos Trabalhadores com Deficiência. Comitê Regional de Enfrentamento Covid- 19 para assuntos trabalhistas relacionados aos trabalhadores com deficiência de Santa Catarina. 2021

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC):
cartilha "Acessibilidade e inclusão: caminho para uma sociedade justa e solidária".

https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidadesocial-e-ambiental/acessibilidade/Como-lidar.html

https://inclusao.enap.gov.br/news/dicas-de-atendimento-ao-publico-com-deficiencia/#

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_diversos/Dicas%20de%20relacionamento%20com%20uma%20pessoa%20com%20deficiencia.pdf

http://www.mpgo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/cartilha_atendimento_pessoa_com_deficiencia_aureaeditora.pdf

https://guiaderodas.com/voce-sabe-quais-sao-os-simbolos-de-acessibilidade-e-para-que-servem/

Norma Brasileira- ABNT - NBR 9050/20. Quarta Edição. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos oportunidades às pessoas.



Acesse o QR Code para visualizar o documento



Inclusão
incluir é preciso

FIESC